Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.772 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 12.000,00"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.310/18, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R$ 12.000,00 - (Doze mil reais)** para atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

01.01.01-3190.16.00.01.031.7005.2257.0000	R$	12.000,00
TOTAL ::	**R$**	**12.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Redução orçamentária, abaixo discriminada:

01.01.01-3190.11.00.01.031.7005.2257.0000	R$	12.000,00
TOTAL ::	**R$**	**12.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata
Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Ofício nº 053/2019

Águas da Prata, 01 de Março de 2019.

Exmo. Sr. Prefeito

Venho pelo presente, informar a V.Exa., que o **Decreto nº 2.772 de 27/02/2019,** solicitado para abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária vigente, foi elaborado no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01.01 – 3190.16.00-01.031.7005.2257.....R$ 12.000,00
TOTAL.....R$ 12.000,00

REDUÇÃO

01.01 – 3190.11.00-01.031.7005.2257.....R$ 12.000,00
TOTAL.....R$ 12.000,00

Reitero a V. Exa., os protestos de estima e real consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA
Presidente

Prefeitura da Est. Hid. de Águas da Prata
correspondência recebida
Em 01/03/19
Walkyria Fernandes de Freitas

Exmo. Sr.
CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Camara Municipal de Aguas da Prata
Rua Dr. Brandao 80 FONE:(19)642-1308
59032532/0001-53 Exercício: 2019

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO
PERIODO DE 27/02/2019 ATÉ 27/02/2019
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

Ficha				GFR - FR		Cód. Aplicação		Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 2772 de 27/02/2019				**Lei: 2310**							
3	010100	01.031.7005.2257.0000	3.1.90.11.00	01	00	110	000	730.000,00	- Legis	-12.000,00	718.000,00
5	010100	01.031.7005.2257.0000	3.1.90.16.00	01	00	110	000	380,00	+ Legis	12.000,00	12.380,00

RESUMO GERAL

Tipo de crédito: Adicional/Decreto

Recurso: 1	Anulação	==	12.000,00	1,10 %
Total:	Adicional/Decreto		**12.000,00**	**1,10 %**
	Limite Orçamentário Definido:			**20,00 %**
	Total Geral:		**12.000,00**	**1,10 %**